



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: Dois Irmãos 24
Hora: 13:22
Ass: Jellin Klein

Aprovado por unanimidade

em 12/08/24
Secretário: _____
Presidente: _____
PROJETO DE LEI Nº 61/2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação
003 Habitação
0016 Habitação
0482 Habitação Urbana
0025 Políticas Habitacionais
1268 Regularização Fundiária
3.3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por tempo determinado _____ R\$ 2.500,00;
3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais _____ R\$ 2.500,00;
Recurso 05000001 - Recurso Livre - impostos.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.003.0016.0482.0025.1268 Regularização Fundiária;
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outro Serviço de Terceiros c/ 518 _____ R\$ 5.000,00;
Recurso 05000001 - Recurso Livre - impostos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 1º DE AGOSTO DE 2024.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 61/2024 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição foi apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para abertura de crédito especial para fins de viabilizar a contratação serviços de um Engenheiro Civil que atenderá a demanda específica da Secretaria proponente, no que se refere a projetos e ações de regularização fundiária.

Certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.